



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pál da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[josidafrans@camarasd.mg.gov.br](mailto:josidafrans@camarasd.mg.gov.br)

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES "JOSI DA FRAN'S LANCHES"

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 056/2025 "Institui a Feira SuperPet no Município de Santos Dumont/MG."

A Vereadora Josiane Lopes de Almeida Oliveira, relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont/MG, apresenta à apreciação do Plenário a presente EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 56/2025, visando tão somente a reorganização da numeração de seus artigos, já que houve erro material em sua ordem original.

Em consequência da renumeração proposta, a Emenda Modificativa nº 1, apresentada anteriormente pela Comissão de Defesa e Direito dos Animais, também é alterada, uma vez que fazia referência equivocada ao "§ 3º do art. 2º", quando, na realidade, trata-se do "§ 3º do art. 1º".

#### Justificativa

O Projeto de Lei em comento não apresenta correta numeração sequencial de seus artigos. Dessa forma, a presente emenda visa corrigir unicamente a numeração dos artigos, sem alteração de texto e tem por objetivo resguardar a elaboração correta da redação final da Lei, sem equívocos, ou ainda, para se evitar que ocorra veto por parte do Poder Executivo.

Santos Dumont, 16 de outubro de 2025

JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Vereadora

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação